



2 PÁGINA

BOLETIM REGIMENTAL N° 14/2024

-

06/02/2024

Publique-se, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

Proa. 23/1204-0018539-0

-

Portaria nº 001/2024/ACADEPOL

Institui a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca da Academia de Polícia Civil.

A Delegada de Polícia, Elisangela Melo Reghelin, Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto 54.406, de 13 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Polícia Civil; no qual a Biblioteca é integrante da Divisão de Ensino da Academia de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que compete à Biblioteca a gestão do acervo da Academia de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o crescimento do acervo bibliográfico deve ocorrer de forma racionalizada, equilibrada quantitativa e qualitativa, com vistas a atender adequadamente às demandas dos usuários, oferecendo acesso às informações atualizadas;

CONSIDERANDO que é necessário selecionar as obras a serem incorporadas ao acervo bibliográfico, disciplinar as modalidades de aquisição, bem como avaliar o acervo passível de descarte, objetivando a otimização do espaço físico destinado ao seu armazenamento;

CONSIDERANDO que a necessidade de adoção de uma política assegurando o estabelecimento de diretrizes e metodologias específicas é indispensável para a tomada de decisão, avaliação e planejamento do desenvolvimento das coleções do acervo da Biblioteca;



3 PÁGINA

BOLETIM REGIMENTAL Nº 14/2024

-

06/02/2024

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Delegado Plínio Brasil Milano da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul, nos termos do anexo I desta Portaria, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes à gestão, seleção, aquisição, descarte e avaliação das obras do acervo bibliográfico, visando mantê-lo em quantidade e qualidade suficientes, com coleções completas e atualizadas, para o atendimento das demandas dos usuários, em sintonia com os direcionadores estratégicos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.